

VII CONGRESSO MÉDICO DE RIO VERDE
EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1. DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

1.1. O presente edital tem como objetivo:

1.1.1. Incentivar e promover o intercâmbio científico entre acadêmicos e profissionais da área da saúde;

1.1.2. Estimular a participação dos acadêmicos e profissionais da saúde em atividades de pesquisa, visando a complementar sua formação e enriquecer seus conhecimentos;

1.1.3. Alavancar a produção científica dos participantes.

1.2. Este edital integra as atividades do VII CONGRESSO MÉDICO DE RIO VERDE (VII COMERV), organizado pelo Centro Acadêmico da Faculdade de Medicina de Rio Verde (CAFAMERV). O Congresso ocorrerá entre os dias **26, 27 e 28 de setembro de 2025**.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Científica Organizadora do VII CONGRESSO MÉDICO DE RIO VERDE (VII COMERV), torna público o edital de submissão de trabalhos científicos de temas livres, nos formatos de resumo simples e expandido, conforme as normas a seguir:

2.1. Poderão participar deste concurso:

2.1.1. Trabalhos inéditos cuja autoria seja de acadêmicos regularmente matriculados em curso superior de graduação ou pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), residentes, docentes ou profissionais da área da saúde.

2.2. Serão aceitos trabalhos relacionados às diversas áreas da saúde, conforme exemplificado no quadro a seguir, sem, no entanto, se restringirem aos temas nele mencionados.

1) Clínica Médica

- Angiologia
- Acupuntura
- Anestesiologia
- Dermatologia
- Alergologia e Imunologia Clínica
- Cancerologia
- Hematologia
- Homeopatia
- Endocrinologia
- Neurologia
- Pediatria
- Doenças Infecciosas e Parasitárias
- Cardiologia
- Gastroenterologia
- Pneumologia
- Nefrologia
- Reumatologia
- Ginecologia e Obstetrícia
- Fisiatria
- Fisiopatologia
- Oftalmologia
- Ortopedia

2) Cirurgia

- Cirurgia Plástica e Restauradora
- Cirurgia Otorrinolaringológica
- Cirurgia Oftalmológica
- Cirurgia Cardiovascular
- Cirurgia Torácica
- Cirurgia Gastroenterológica
- Cirurgia Pediátrica Neurocirurgia
- Cirurgia Urológica
- Cirurgia Proctológica
- Cirurgia Ortopédica
- Cirurgia Traumatológica Anestesiologia

3) Saúde Mental

- Transtornos mentais, suas causas, tratamentos e impacto na saúde geral.

4) Tecnologia e Inovação em Saúde

- Desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias para diagnóstico, tratamento e monitoramento de doenças, incluindo telemedicina, inteligência artificial, robótica e outras inovações.

5) Avaliação de Serviços de Saúde

- Análise da qualidade, eficiência e acesso aos serviços de saúde, incluindo estudos sobre estrutura, processo e resultados dos serviços de saúde.
- Educação Médica.

6) Saúde Pública e Epidemiologia

- Estudos sobre a distribuição e determinantes das doenças em populações, incluindo vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.
- Agentes infecciosos, resposta imune, diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças tropicais, entre outras.
- Medicina de emergência.
- Medicina de família e comunidade.
- Medicina do exercício e do esporte.
- Medicina do trabalho.
- Medicina do trânsito.
- Medicina física e reabilitação.
- Medicina intensiva.
- Medicina legal e perícia médica.
- Medicina nuclear.
- Medicina preventiva e social.

Quadro 01 – Eixos Temáticos.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1. A submissão deverá ser realizada unicamente através da área restrita presente no site do VII COMERV.

3.2. Os trabalhos submetidos devem se enquadrar nas seguintes categorias:

- 3.2.1. Estudo Original (Estudo transversal, estudo de caso-controle, estudo de coorte, ensaios clínicos, estudo ecológico e estudos observacionais descritivos);
- 3.2.2. Revisão integrativa de literatura;
- 3.2.3. Relato de caso ou estudo de caso;
- 3.2.4. Metanálise;
- 3.2.5. Relato de experiência.

3.3. Os resumos deverão ser enviados para a Comissão Organizadora através do site oficial do VII COMERV, entre as datas de **30 de JUNHO de 2025 das 00:00 horas até 23:59 horas do dia 24 de AGOSTO de 2025**. Não serão recebidos e processados trabalhos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

3.4. A autoria dos trabalhos deverá ser composta por, no máximo, 06 (seis) autores, incluindo-se, obrigatoriamente, um orientador.

3.5. Cada autor pode submeter até 05 (cinco) trabalhos, sendo no máximo 1 (um) como autor principal; e 04 (quatro) como coautor(a).

3.5.1. Somente serão avaliados os 05 (cinco) últimos resumos submetidos;

3.5.2. Os autores que submeterem, além do limite proposto, terão os resumos que ultrapassarem desclassificados.

3.6. É obrigatório que o orientador do trabalho possua vínculo acadêmico com alguma Instituição de Ensino Superior.

3.7. O (A) autor(a) não poderá submeter projetos e/ou pesquisa em andamento, apenas aqueles que estão concluídos.

3.8. A inscrição do trabalho científico será feita mediante preenchimento do formulário de submissão disponibilizado no site do evento, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos. Deve-se ter especial cuidado no endereço de e-mail e nomes informados, pois eles serão utilizados em toda a comunicação entre a comissão do congresso e o responsável pelo trabalho.

3.9. A confirmação de recebimento do trabalho será enviada por e-mail. Após a submissão não será permitida a adição ou retirada de nomes de autores (coautores) do trabalho.

3.10. Os trabalhos somente poderão ser submetidos quando, pelo menos, o autor principal e um dos coautores já estiverem inscritos e efetuado o pagamento da inscrição no site do VII COMERV.

3.10.1. Para submeter os trabalhos é necessário que o autor responsável pela submissão do resumo esteja com a inscrição efetivada no evento. Os demais autores que se inscreverem no congresso não deverão reenviar o trabalho já submetido.

3.10.2. Resumos de trabalhos muito semelhantes realizados pelo mesmo grupo não serão aceitos.

3.10.3. Caso o trabalho não seja aprovado pela Comissão Examinadora, o valor da inscrição do evento não será ressarcido.

- 3.11. Os acadêmicos que compõem a Comissão Organizadora do VII COMERV, exceto a Comissão Científica, poderão participar do Concurso, como autores e/ou apresentadores de trabalhos, e concorrerão aos prêmios e às menções honrosas.

4. DA REGULAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. Não será permitida modificação, correção ou substituição do trabalho após a submissão.
- 4.2. Para os trabalhos aprovados pelo Comitê de Ética, os autores deverão observar os ditames das Resoluções CONEP 466/2012 e 510/2016 e da Carta Circular 166/2018 CONEP/SECNS/MS, sendo necessário fazer referências ao número do parecer de aprovação no corpo do resumo.
- 4.3. Pesquisas com seres humanos ou animais, nas quais estão incluídos os relatos de caso, **DEVEM SER APROVADAS** por um Comitê de Ética em Pesquisa ou por uma Comissão de Ética no Uso de Animais, de acordo com a Resolução 466/2012, 580/2018, Carta Circular no 166/2018, CONEP, lei 11.794/2008 e complementares do Conselho Nacional de Saúde, MS. Essa aprovação deve ser declarada no item “Materiais e Métodos” e, juntamente com o envio do resumo, deverá ser enviado o parecer de aprovação do comitê que analisou o trabalho completo ou o relato de caso.
- 4.4. Os autores assumem responsabilidades ético-moral, civil e penal sobre as informações presentes nos trabalhos.
- 4.5. Trabalhos que apresentem plágio, escrita por inteligência artificial, duplicidade de submissão ou inadequações éticas não serão avaliados e serão invalidados.
- 4.6. A banca avaliadora não fará qualquer tipo de correção/aprimoramento dos trabalhos.
- 4.7. Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Científica e Organizadora a publicar ou divulgar o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais. Os resumos aceitos, apresentados e expostos serão publicados nos Anais do VII CONGRESSO MÉDICO DE RIO VERDE, com registro editorial.

5. DA APROVAÇÃO DOS RESUMOS

- 5.1. Os trabalhos enviados serão previamente avaliados por uma comissão de profissionais capacitados, devidamente credenciados pela Comissão Científica, distribuídos por área, tendo como base o resumo submetido para avaliação.
- 5.2. Serão desqualificados do Concurso os resumos que não obedecerem às normas gramaticais, não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica ou não seguirem às regras deste edital.
- 5.3. Antes de submeter o resumo, revise com atenção. Eventuais alterações serão permitidas somente até o prazo final de submissão de trabalhos. Todas as comunicações referentes ao trabalho científico serão enviadas somente ao autor(a) responsável pela submissão, pelo e-mail cadastrado por ele(a), e este deverá encarregar-se de repassar aos coautores.
- 5.4. A Comissão Científica do VII COMERV avaliará os resumos, de acordo com os seguintes critérios:
- 5.4.1. Originalidade (2,0 pontos);
 - 5.4.2. Relevância do trabalho na sociedade (1,0 ponto);
 - 5.4.3. Importância científica (2,0 pontos);
 - 5.4.4. Emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho (2,0 pontos);
 - 5.4.5. Correlação entre os objetivos, metodologia, resultados/discussão e conclusão do resumo (2,0 pontos);
 - 5.4.6. Qualidade e clareza dos resultados apresentados (1,0 pontos).
- 5.5. O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação;
- 5.6. Os trabalhos selecionados, assim como a média das notas em cada critério de correção, serão divulgados através do site oficial do evento no dia **12 de setembro de 2025**;
- 5.7. Sob nenhuma circunstância serão reveladas as notas parciais atribuídas pelos avaliadores, assim como a identidade deles.

6. DA APRESENTAÇÃO/EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os autores dos trabalhos serão comunicados quanto à data e local da apresentação e/ou exposição de trabalhos no dia **17/09/2025, até às 18h.**

6.2. Os trabalhos selecionados, tanto na modalidade oral quanto pôster, serão apresentados **presencialmente**. Fica reservada a opção de apresentação online somente para os autores que comprovarem residir em outra cidade, diferente de Rio Verde Goiás, e que solicitarem, **até o dia 13/09/2025**, via e-mail: **comerv7.cientifico@gmail.com**.

6.3. As apresentações deverão ser realizadas nas datas e horários estabelecidos, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento prévio da Comissão Científica.

6.4. A comissão organizadora tem o direito de alterar o horário/dia da apresentação, sem aviso prévio, em caso de imprevistos.

6.5. O apresentador do trabalho obrigatoriamente deverá ser um dos autores, porém, jamais o orientador do trabalho.

6.6. O apresentador deverá estar presente no local do Congresso com, no mínimo, 10 minutos de antecedência, para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho.

6.7. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”

6.7.1. Os trabalhos aceitos para apresentação oral serão feitos sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão em PDF. É dever da Comissão Organizadora fornecer computador e projetor da apresentação compatível.

6.7.2. Os slides em PDF deverão ser enviados prontos, através do E-MAIL DA COMISSÃO CIENTÍFICA, **do dia 12/09/2025 ao dia 16/09/2025 até às 17h**, seguindo todas as orientações divulgadas no site do VII COMERV.

6.7.3. E-mail para envio: **comerv7.cientifico@gmail.com**

6.7.4. Assunto do e-mail: **NOME DO TRABALHO-VII COMERV**

- 6.7.5. É dever do apresentador levar um dispositivo USB portátil, no dia da apresentação, com o mesmo arquivo enviado para o e-mail da Comissão Científica.
- 6.7.6. O modelo de SLIDE será fornecido pela comissão organizadora no site do congresso **no dia 02/09/2025**.
- 6.7.7. Cada autor terá a liberdade para produzir seu material de apresentação baseados nos tópicos e layout modelo disponibilizado pelo site. Não há número máximo de slides, apenas o tempo limite para as apresentações.
- 6.7.8. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de 10 (dez) minutos para apresentação e 5 (cinco) minutos para as considerações da banca avaliadora. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora interromperá a apresentação.
- 6.7.9. O tempo de apresentação iniciará independente da presença do autor, e decorrerá de acordo com o cronograma. Sendo assim, em caso de atraso, o autor só poderá utilizar o restante do seu tempo de apresentação para apresentar o trabalho.
- 6.7.10. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.

6.8. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “PÔSTER”

- 6.8.1. Os trabalhos aprovados para apresentação na modalidade pôster serão realizados de forma presencial e serão avaliados pela comissão avaliadora.
- 6.8.2. Os pôsteres deverão ter dimensões de 90 cm de largura por 120 cm de altura.
- 6.8.3. As normas para a montagem do pôster serão posteriormente divulgadas, assim como o modelo, no site do VII COMERV.
- 6.8.4. Os pôsteres deverão ser enviados prontos, arquivo em formato PDF, através do e-mail comerv7.cientifico@gmail.com **do dia 12/09/2025 ao dia 16/09/2025 até às 17h**, seguindo todas as orientações divulgadas no site do VII COMERV.
- 6.8.5. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de 5 (cinco) minutos para apresentação. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora interromperá a apresentação.

- 6.8.6. O tempo de apresentação iniciará independente da presença do autor, e decorrerá de acordo com o cronograma. Sendo assim, em caso de atraso, o autor só poderá utilizar o restante do seu tempo de apresentação para apresentar o trabalho.
- 6.8.7. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.
- 6.9. Somente os alunos que comprovarem residir em outra cidade, diferente de Rio Verde, Goiás, poderão solicitar a realização da apresentação via online. Serão considerados os seguintes documentos comprobatórios: histórico escolar e declaração de matrícula do semestre 2025/2. Os documentos deverão ser enviados **até às 23:59 do dia 13/09/2025** no e-mail comerv7.cientifico@gmail.com.
- 6.10. Fica reservado o direito de a comissão científica realizar as apresentações do trabalho fora dos dias do evento, 26, 27 e 28 de setembro de 2025.
- 6.11. Não haverá a possibilidade de remarcar a data estabelecida para a apresentação dos trabalhos. O não comparecimento ao local, na data e horário estabelecidos acarretará desclassificação dos trabalhos, sem direito a qualquer tipo de certificação ou reembolso.

7. DO JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

- 7.1. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Examinadora. A avaliação será feita por avaliadores competentes e com experiência em pesquisas científicas.
- 7.2. Os critérios de avaliação dos trabalhos gerais são:
- 7.2.1. Relevância do trabalho na sociedade (1,5 ponto);
 - 7.2.2. Importância Científica do trabalho (1,5 ponto);
 - 7.2.3. Emprego da metodologia científica na elaboração do resumo (1,0 ponto);
 - 7.2.4. Emprego da metodologia científica na apresentação do trabalho (1,0 ponto);
 - 7.2.5. Correspondência entre os objetivos, metodologia, resultados e conclusão do resumo (1,5 ponto);

7.2.6. Qualidade e clareza dos resultados apresentados (1,5 ponto);

7.2.7. Didática e domínio do apresentador na exposição do trabalho e do assunto abordado (2,0 pontos).

7.3. O julgamento será realizado em formulário padronizado e elaborado pela Comissão Científica, com escore para cada um dos itens de avaliação.

7.4. A nota final (NF) do trabalho corresponderá à média aritmética da nota dos avaliadores atribuída para os resumos (NR) em conjunto com a nota dos avaliadores atribuídas para as apresentações dos trabalhos (NA):

$$NF = \frac{NR + NA}{2}$$

7.5. Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação (NA). Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem de importância, os itens constantes em 7.2. As notas finais serão divulgadas no site do VII COMERV após o evento.

7.6. Serão penalizados os trabalhos que não respeitarem o tempo limite de apresentação.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os certificados de todos os trabalhos aceitos serão disponibilizados na página de certificados online da Universidade de Rio Verde (UniRV) e no site oficial do congresso até dezembro de 2025.

8.2. Caso o apresentador não receba o certificado, deverá entrar em contato com a organização do evento através do site oficial do Congresso.

8.3. Será fornecido APENAS UM certificado por trabalho, em nome do apresentador, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores.

8.4. Pelo menos dois dos autores deverão comparecer ao evento para que o certificado seja emitido posteriormente.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Será realizado a premiação para as 10 (dez) melhores apresentações, sendo 05 (cinco) pela modalidade de apresentação oral e 05 (cinco) pela modalidade de apresentação em formato de pôster.

9.2. A premiação ocorrerá presencialmente nos dias do congresso. O horário e local das premiações serão informados no Instagram oficial do evento: @comerv_.

9.3. Premiações

9.3.1. Resumo expandido

1º lugar modalidade oral: Prêmio em dinheiro e menção honrosa;

2º e 3º lugar modalidade oral: Prêmios fornecidos por patrocinadores e menção honrosa;

4º e 5º lugar modalidade oral: Menção honrosa.

9.3.2. Resumo Simples

1º lugar modalidade oral: Prêmio em dinheiro e menção honrosa;

2º e 3º lugar modalidade oral: Prêmios fornecidos por patrocinadores e menção honrosa;

4º e 5º lugar modalidade oral: Menção honrosa.

9.4. A decisão tomada pela Comissão Julgadora sobre a escolha dos trabalhos premiados será considerada suprema, irrevogável e inapelável.

10. CRONOGRAMA DO CONCURSO

Lançamento do Edital para Submissão e Apresentação de trabalhos no VII COMERV	30/06/2025
Período de submissão de trabalhos	30/06/2025 até 24/08/2025

Período de avaliação de trabalhos	25/08/2025 – 11/09/2025
Publicação do template do arquivo de apresentação de trabalhos	02/09/2025
Divulgação do resultado dos trabalhos aprovados	12/09/2025
Período para envio do arquivo de apresentação dos trabalhos aprovados por e-mail	12/09 até 16/09/2025, às 17h
Data limite para troca do apresentador por e-mail	13/09/2025 até as 17h
Divulgação da programação das sessões de apresentação de trabalhos	17/09/2025, até às 18h
Período de apresentação dos trabalhos no VII COMERV	19/09/2025 a 20/09/2025
Premiação dos Melhores Trabalhos VII COMERV	28/09/2025
Emissão dos certificados	Dezembro de 2025
Publicação dos Anais do VII COMERV	Dezembro de 2025

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

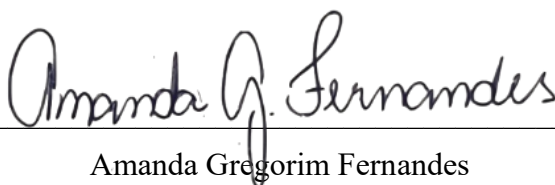
- 11.1. A inclusão de qualquer trabalho implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação.
- 11.2. A Comissão Organizadora detém o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior, conforme o julgamento da comissão.

- 11.3. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- 11.4. As Comissões Organizadora e Científica são, incontestavelmente, soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste concurso, fora os estabelecidos no edital.
- 11.5. Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais.
- 11.6. Ao submeter o resumo no Congresso, o autor autoriza a sua publicação nos Anais do VII COMERV.
- 11.7. Questões extraordinárias, não contempladas por este edital, serão definidas e resolvidas pela Comissão Organizadora, pautando-se sempre aos princípios da ética e da isonomia.
- 11.8. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail oficial da Comissão Científica do evento: comerv7.cientifico@gmail.com.



Lara Cândida de Souza Machado

Coordenadora Docente da Comissão do VII COMERV



Amanda Gregorim Fernandes

Coordenadora Discente da Comissão do VII COMERV



Marcela Andrade Vian

Presidente do VII COMERV

ANEXOS

Os resumos dos trabalhos poderão ser submetidos no formato de:

- RESUMO SIMPLES, sendo no mínimo 300 palavras e no máximo 500 palavras (não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações, e-mail, categoria, palavras-chave, área temática e referências; somente o corpo do texto) contempladas em até 2 páginas, no máximo.
- RESUMO EXPANDIDO, que deverá conter no máximo 5 páginas.

Somente serão aceitos os resumos enviados eletronicamente por meio do site do evento. Dessa forma, não serão recebidos temas enviados por outros meios.

- Após o envio, os resumos NÃO poderão ser modificados e nem poderá haver inclusão/exclusão de autor(es), portanto, o cadastro de todos os autores deverá ser feito no ato da submissão.
- Trabalhos repetidos serão excluídos do sistema pela Comissão Organizadora.
- Não nos responsabilizamos por problemas éticos entre os autores. Portanto, havendo conflitos de interesses após a aprovação do trabalho para apresentação, este não será retirado da listagem.
- Em nenhum momento será permitido exclusão de um trabalho após a submissão.
- A formatação do resumo deverá ser configurada em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, salvo na identificação dos autores, estruturado de acordo com as normas da ABNT, alinhamento justificado, margem de 3 cm nas margens superior e esquerda, e de 2 cm nas margens inferior e direita. O título deve ser breve e informativo, centralizado, com letras maiúsculas e em negrito, contendo no máximo 150 caracteres (com espaço). O nome do autor e dos coautores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações nos campos específicos no site de submissão.
- A submissão só ocorrerá por meio do preenchimento completo e específico das lacunas solicitadas no site, sem abreviações.

O resumo do trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, e deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte sequência:

A. RESUMO SIMPLES

- a) **INTRODUÇÃO:** Visão geral sobre o assunto, demonstrando a relevância da pesquisa.
- b) **OBJETIVOS:** Todos os resumos devem conter apresentação das finalidades do estudo.
- c) **MATERIAIS E MÉTODOS:** Descrição dos procedimentos utilizados na realização da pesquisa, como local, amostra, protocolo, tratamento estatístico, entre outros aspectos que o autor considerar necessário. Informar, caso se trate de pesquisa que envolva seres humanos, os Aspectos Éticos incluindo o número (CAAE) do protocolo de aprovação/tramitação do Comitê de Ética em Pesquisa.
- d) **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Destacar os resultados alcançados com o estudo, correlacionando com a literatura vigente.
- e) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** apresentar as respostas aos objetivos da pesquisa.
- f) **PALAVRAS-CHAVE:** Deve-se inserir no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave no final do resumo, separadas por ponto e vírgula (;) e em letra minúscula, exceto nomes científicos e substantivos próprios. As palavras-chave poderão ser selecionadas segundo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) na página <http://decs.bvs.br/>. Exemplo:
 - Palavras-chave: gestação; cuidado pré-natal; *Aedes aegypti*; IBGE; Brasil.
- g) **REFERÊNCIAS:** As referências consultadas no resumo simples NÃO deverão ser enviadas através do resumo (nem no corpo nem ao final do texto), mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT.
- h) **TEMPLATE:** Os trabalhos deverão ser enviados no template do ANEXO 01, que também será disponibilizado separadamente no site do VII COMERV. Os trabalhos enviados fora do template que contém a logo do VII COMERV serão automaticamente rejeitados.

ANEXO 01

TÍTULO DO RESUMO SIMPLES (ATÉ 150 CARACTERES COM ESPAÇOS)

Autor¹; Coautor²; Coautor³... Coautor⁵; Orientador⁶.

- 1,2,3 Graduando em Medicina pela faculdade de medicina de Rio Verde - UNIRV, Rio Verde, Goiás, Brasil
4 Graduando em Medicina pela faculdade de medicina de Rio Verde - UNIRV, Campus Goianésia, Goiás, Brasil.
5 Enfermeiro. Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, Piauí, Brasil.
(A apresentação dos autores deverá estar em Times New Roman 10, espaçamento 1,0)

E-mail do autor para correspondência: autor@gmail.com.

Deve-se adotar margem de 3 cm nas margens superior e esquerda, e de 2 cm nas margens inferior e direita. **O corpo do resumo deverá estar no modo justificado, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples (1,0) entre linhas e conter no mínimo 300 palavras e no máximo 500 palavras** (não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações, e-mail, categoria, palavras – chave, área temática e referências; somente o corpo do texto). O resumo simples deve conter no máximo duas páginas. Se os autores pertencerem a uma única instituição, basta escrever seu nome uma única vez, acompanhada dos números sobrescritos correspondentes aos autores vinculados à mesma. O texto deverá estar em parágrafo único e **NÃO** deve incluir figuras, tabelas ou gráficos. As referências consultadas no resumo simples **NÃO** devem ser enviadas através do resumo (nem no corpo nem ao final do texto), mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT. Os itens da estrutura do resumo devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco, devendo conter: “INTRODUÇÃO:”; “OBJETIVO:”; “MATERIAIS E MÉTODOS:”; “RESULTADOS E DISCUSSÃO:” e “CONSIDERAÇÕES FINAIS:”. Palavras-chave: devem estar abaixo do resumo, contendo no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave, com as iniciais em minúsculo, separadas por ponto e vírgula (;). Este modelo pode ser usado para a formatação do seu trabalho. O texto deverá estar em parágrafo único, **NÃO** deve incluir figuras, tabelas ou gráficos. As referências consultadas no resumo simples **NÃO** devem ser enviadas através do resumo (nem no corpo nem ao final do texto), mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT. Os itens da estrutura do resumo devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco, devendo conter: “INTRODUÇÃO:”; “OBJETIVO:”; “MATERIAIS E MÉTODOS:”; “RESULTADOS E DISCUSSÃO:” e “CONSIDERAÇÕES FINAIS:”. Palavras-chave: devem estar abaixo do resumo, contendo no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave, com as iniciais em minúsculo, separadas por ponto e vírgula (;). Este modelo pode ser usado para a formatação do seu trabalho.
Palavras-chave: palavra 1; palavra 2; palavra 3. (3 a 5)

B. RESUMO EXPANDIDO

- a) **RESUMO:** Times New Roman 12, espaçamento simples (1,0), no mínimo 250 e no máximo 400 palavras.
- b) **INTRODUÇÃO:** Deve ser breve e conter o problema estudado de forma clara.
- c) **OBJETIVOS:** Todos os resumos devem conter apresentação das finalidades do estudo.
- d) **MATERIAIS E MÉTODOS:** Deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas. Informar, caso se trate de pesquisa que envolva seres humanos, os Aspectos Éticos incluindo o número (CAAE) do protocolo de aprovação/tramitação do Comitê de Ética em Pesquisa.
- e) **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.
- f) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais, e com base nos objetivos e resultados do resumo.
- g) **PALAVRAS-CHAVE:** Deve-se inserir no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave no final do resumo, separadas por ponto e vírgula (;) com as iniciais em minúsculo, exceto nomes científicos e substantivos próprios. As palavras-chave poderão ser selecionadas segundo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) na página <http://decs.bvs.br/>.
Exemplo:
 - Palavras-chave: gestação; cuidado pré-natal; *Aedes aegypti*; IBGE; Brasil.
- h) **Destacar qual a Área temática:**
 - Exemplo: (Área temática: Ciências da Saúde)

- i) REFERÊNCIAS: Os resumos expandidos deverão conter no mínimo 5 e no máximo 8 referências, em ordem alfabética, de acordo com as regras da ABNT e devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, destacando-os em ordem alfabética.

Exemplo:

- UQUILLAS *et al.* **Everything Achilles**: Knowledge Update and Current Concepts in Management. J Bone Joint Surg Am, v. 97, n. 14, p. 1187-1195, 2015. (MODELO DE REFERÊNCIA)
- Referência 2.
- Referência 3.
- Referência 4

- j) TEMPLATE: Os trabalhos deverão ser enviados no template do ANEXO 02, que também será disponibilizado separadamente no site do VII COMERV. Os trabalhos enviados fora do template que contém a logo do VII COMERV serão automaticamente rejeitados.

- k) ATENÇÃO

- Deve ser feito um RESUMO antes dos demais itens, em parágrafo único, sem recuos, espaçamento entre linhas simples, com o título em negrito. Deve conter, no mínimo, 250 palavras e, no máximo, 400 palavras. O item RESUMO do resumo expandido não precisa conter citação. O resumo expandido poderá apresentar gráficos, tabelas e imagens.
- Não serão permitidas notas de rodapé no resumo simples e expandido.
- O corpo do resumo expandido deve apresentar citação, por exemplo: (Uquillas, 2015).

ANEXO 02

TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO (ATÉ 150 CARACTERES COM ESPAÇOS)

Autor¹; Coautor²; Coautor³... Coautor⁵; Orientador⁶.

1,2,3 Graduando em Medicina pela faculdade de medicina de Rio Verde - UNIRV, Rio Verde, Goiás, Brasil
4 Graduando em Medicina pela faculdade de medicina de Rio Verde - UNIRV, Campus Goianésia, Goiás, Brasil.
5 Enfermeiro. Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, Piauí, Brasil.
(A apresentação dos autores deverá estar em Times New Roman 10, espaçamento 1,0)

Área temática:

E-mail do autor para correspondência: autor@gmail.com.

RESUMO

Breve resumo, em texto corrido e parágrafo único, acerca do trabalho produzido. É obrigatório estar estruturado em Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, e Conclusão/Considerações Finais. Deve conter no mínimo 250 e no máximo 400 palavras. Espaçamento 1,0 cm.

Palavras-chave: No mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave; separadas por ponto e vírgula (;) com as iniciais em minúsculo, exceto nomes científicos e substantivos próprios.

O resumo expandido deve ser realizado para uma página tamanho padrão A4, no formato retrato. A página do resumo expandido deverá ter margem de 3 cm nas margens superior e esquerda, e de 2 cm nas margens inferior e direita. Serão aceitos apenas artigos inéditos, que não foram publicados em outros locais. O texto do artigo conterá as seguintes seções: INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (para revisão de literatura) OU RESULTADOS E DISCUSSÕES, CONSIDERAÇÕES FINAIS (para revisão de literatura) OU CONCLUSÃO e PRINCIPAIS REFERÊNCIAS. O espaçamento entrelinhas será de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12 e o corpo do resumo deverá estar no modo justificado.

1. INTRODUÇÃO

- Devem introduzir o tema abordado.

2. OBJETIVOS

- Relatar o(s) objetivo(s) do trabalho.

3. METODOLOGIA

- Discorrer sobre os materiais e métodos utilizados para produção do trabalho.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

- Apresentar e discutir os resultados encontrados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Finalização do trabalho, com proposta de conclusão.

REFERÊNCIAS

- São necessárias de 5 a 8 referências, organizadas em ordem alfabética, de acordo com as normas ABNT.
- Exemplo:
 - Referência 1: UQUILLAS *et al.* **Everything Achilles**: Knowledge Update and Current Concepts in Management. J Bone Joint Surg Am, v. 97, n. 14, p. 1187-1195, 2015.
 - Referência 2.
 - Referência 3.
 - Referência 4